

PORTARIA Nº 17, de 28 de abril de 2022.

Designa a Gerente de Governança para responder pelas competências estatutárias do Gerente de Planejamento em razão das férias do mesmo.

CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias por parte do Gerente de Planejamento da ZPE CEARÁ, RODRIGO JOSÉ CHACON MESQUITA, no período de 02 de maio de 2022 a 15 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do interesse público e no melhor interesse desta Companhia;

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Gerente de Governança desta Companhia, CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, matriculada sob o nº 800050.3-4, para responder pelas competências regimentais da Gerência de Planejamento da ZPE CEARÁ, em razão do período de férias do Gerente de Planejamento nomeado, Sr. RODRIGO JOSÉ CHACON MESQUITA, matriculado sob o nº 800070.1-2, a partir de 02 de maio de 2022 até 15 de maio de 2022, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. A Gerente de Governança, quando do exercício das atividades da Gerência de Planejamento, não perceberá qualquer remuneração extra para o desenvolvimento das atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de abril de 2022.


Eduardo Henrique Cunha Neves
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ